



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Administração e de Turismo
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais
recomendado pela CAPES em 09/12/2013

EDITAL N° 90/2018

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (SEGUNDO SEMESTRE/2018)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do mestrado do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais da UFPel estarão abertas no período de 03 a 10 de agosto de 2018, página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>). Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Administração e de Turismo, na Rua Gomes Carneiro, 1, sala 416, Campus Anglo/Porto da UFPel, de segunda a sexta-feira, das 08h às 22h .
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais, poderão solicitar inscrição em 01 (uma) disciplina oferecida no segundo semestre de 2018.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados nos diversos cursos afetos a área do Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição.

5. O formulário de inscrição pode ser preenchido e submetido on-line na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>) das 00 horas do dia 03 de agosto de 2018 até às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de agosto de 2018.

5. Os formulários submetidos antes ou após essa data não serão apreciados;

5. Não serão aceitas inscrições realizadas antes das 00 horas do dia 03 de agosto de 2018 ou após às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de agosto de 2018 .

6. O formulário de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) *Curriculum Vitae* (no formato Currículo Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografia 3x4.
- f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.aspe segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

7. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

9. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

10. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Administração e de Turismo, na Rua Gomes Carneiro, 1, sala 416 da Faculdade de Administração e de Turismo, Campus Anglo/Porto da UFPel, de segunda a sexta-feira das 08h às 22h, pelo e-mail ppgdtsa@gmail.com ou pelo telefone (53) 3284.3857.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina Gestão das Organizações Sociais no Ambiente Rural

Total de vagas: 05

Dia e Horário: terças-feiras, às 19 horas e 30 minutos

Local: sala 01 da Pós-Graduação da Faculdade de Administração e de Turismo, Campus Anglo

Ministrante: Profa. Dra. Rosana da Rosa Portella Tondolo

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: Organizações e Modernidade. Racionalidade, Burocracia e Novas formas organizacionais. A chamada adição dos estudos organizacionais (administração clássica, a dimensão humana nas organizações, estruturalismo, sistemas e ambiente, contingencialismo). Organizações, Poder e Discurso. Abordagens contemporâneas nos estudos organizacionais. Organizações e o nosso contexto.

b) Disciplina Gestão de Operações Sustentáveis

Total de vagas: 05

Dia e Horário: segundas-feiras, às 19 horas

Local: sala 01 da Pós-Graduação da Faculdade de Administração e de Turismo, Campus Anglo

Ministrante: Prof. Dr. Vilmar Antonio Gonçalves Tondolo

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: Sustentabilidade e operações. Estratégia organizacional e Green Management e seus reflexos na gestão de operações. Green Operations. Green Supply Chain. Logística Reversa e Remanufacturing. Green Purchase. Recursos, Capacidades e Operações Sustentáveis. Operações sustentáveis e desempenho. Operações Sustentáveis e Sistemas Agroindustriais

c) Disciplina Métodos Qualitativos

Total de vagas: 05

Dia e Horário: quinta-feira, às 19 horas

Local: sala 01 da Pós-Graduação da Faculdade de Administração e de Turismo, Campus Anglo

Ministrante: Prof. Dr. Alisson Eduardo Maehler

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: A abordagem qualitativa de pesquisa; pesquisa qualitativa em ciências sociais aplicadas; o método estudos de caso; análise de conteúdo; análise de discurso; métodos contemporâneos; o método da pesquisa-ação; grounded theory; o focus group; o método Delphi. Tecnologia aplicada à análise de dados qualitativos. Mexied Methods.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado preliminar será divulgado na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>), no dia 14 de agosto de 2018. O resultado final será divulgado na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>), no dia 17 de agosto de 2018, oportunidade que será informada a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A veracidade, correção e completude dos dados inseridos no Requerimento de Inscrição e no *Curriculum Vitae*, bem como dos documentos comprobatórios a eles anexados são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.
2. Os documentos originais do candidato poderão ser solicitados a qualquer momento, bem como a comprovação detalhada do *Curriculum Vitae*.
3. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais.
5. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
6. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

Pelotas, 24 de julho de 2018.

Mário Conill Gomes

COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Pedro Curi Hallal

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURRI HALLAL, Reitor**, em 30/07/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CONILL GOMES, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial**, em 02/08/2018, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 02/08/2018, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224948** e o código CRC **1534D0AC**.